



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.852 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Altera o Decreto nº. 7.266, de 15 de março de 2016, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Biênio 2017-2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2017-2019, sendo composta pelos seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Magna Cristina Marchioni

Suplente: Bruna Romano

Titular: Jane Teresa Nobile Miguel

Suplente: Claudia Cristina Leonardo

2) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Simone Cristina Primo Ribeiro

Suplente: Denise Androti Mendes Floriano

3) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Titular: Maria Teresa Gross Barbosa da Silva

Suplente: Roseli Marques Fernandes de Souza

4) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Jaqueline Martins

Suplente: Anselmo Domingos Giroldo

5) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Bruna Caroline Domingues Belo Gonçalves

Suplente: Nalielce dos Santos Silva

Titular: Silvana Cristina de Souza Reis

Suplente: Rosana Pereira Fonseca

6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Florisete Vicente Simão

Suplente: Silvana Maria da Silva Gandra

Titular: Alex Sandro Souza Gomes Pereira

Suplente: Maria Simone Gerônimo da Silva

7) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosilene Marques Fernandes Farinha

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

8) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leandro Manzalli de Oliveira

Suplente: Paula Vanessa Ottuzo

Mh



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 7.759 de 12 de junho de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.


IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

